



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.249, de 25 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 24.015/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 6.534.996,56 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.º 3.522, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Estadual, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), montante suplementar com fito em atender o termo de ajuste de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e domiciliares.

Fiscal:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122		5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.122		5010.2190					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	640.000,00
TOTAL GERAL								640.000,00

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), decorrendo da Resolução SS Nº157/2024, transferência voluntária 2024.082.53214.

ORGÃO		:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE		:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.				
15								URBANISMO	
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010							GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219							ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4					INVESTIMENTOS	
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS	
					05			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.272.994,40
TOTAL GERAL									1.272.994,40



Decreto nº 7.249/2025 – fls. 3

Seguridade Social:

Art. 8º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), crédito adicional suplementar com fito na gestão da rede de ensino municipal.

Art. 9º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), suplementação visando a Contribuição para a Iluminação Pública (CIP).

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao								
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.452	5010.2170					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS ATIVOS DA IL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							607.000,00		
TOTAL GERAL							607.000,00		

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB							
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	APLIC.						
15							URBANISMO			
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR			
		4					DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4				INVESTIMENTOS			
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS			
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			166.999,00
TOTAL GERAL										166.999,00

[illegible]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

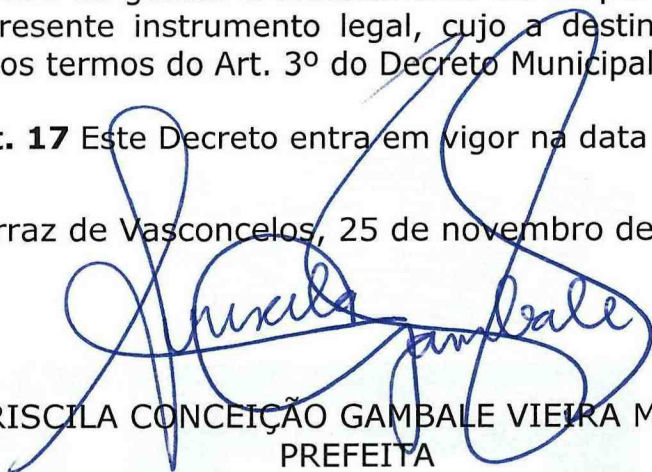
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.249/2025 – fls. 6

Art. 16 Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO